



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 014 /2021, de 19 de novembro de 2021.

CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Projeto de Lei nº 014

De 22 do mês NOVEMBRO

do ano 2021

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 884.065,47 (Oitocentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) ao orçamento vigente, sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.10.27.812.0017.1048	FONTE	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	15200000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
44905100	10010000	Obras e Instalações	R\$	116.165,47
TOTAL			R\$	316.165,47

02.07.12.361.0011.1019	FONTE	CONST. E RECUP. DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENC. AO PATRIMONIO MUNICIPAL		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		





Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

44905100	11240000	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
TOTAL			R\$	250.000,00

02.07.12.361.0011.1025	FONTE	AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	11240000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	226.550,00
44905200	11110000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	91.350,00
TOTAL			R\$	317.900,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º incisos I, II e III, na forma a seguir discriminada:

I – O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na fonte de Recursos 10010000 (Recursos Ordinários) no valor total de R\$ 802.569,96 (Oitocentos e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

II – O Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 15200000 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados) no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

III – O Excesso de Arrecadação de Transferências de Convenio da União destinadas a Programas de Educação (2418102100) na fonte de recursos 11240000 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) no valor total de R\$ 476.550,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

IV – A anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

02.07.13.392.0011.1071	FONTE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	11240000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
44905200	11250000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$	25.000,00

02.15.17.541.0025.0005	FONTE	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDÓ		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras Despesas Correntes		
33710000		Transferências a Consórcios Públicos		
31717000	10010000	Rateio pela Participação em Consorcio Público	R\$	16.500,00
TOTAL			R\$	16.500,00

02.99.04.122.9999.0999	FONTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
90000000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99000000		Reserva de Contingência		
99990000		Reserva de Contingência		
99999999	10010000	Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
TOTAL			R\$	50.000,00

2



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

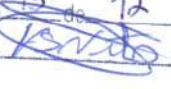
São José do Seridó-RN, 19 de novembro de 2021.


Jackson Dantas
Prefeito Municipal

APROVADO (A)

Por unanimidade em primeira discussão
Na 18ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 06 / 12 / 2021
Sala das Sessões 06 de 12 de 2021


APROVADO (A)

Por unanimidade em segunda discussão
Na 19ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 13 / 12 / 2021
Sala das Sessões 13 de 12 de 2021




Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 016/2021

Excelentíssimos Senhores
Presidente e demais Vereadores
Câmara Municipal
São José do Seridó/RN

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº 014 /2021 que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal para as seguintes obras:

- Reforma da Quadra Poliesportiva na Comunidade Caatinga Grande no Município de São José do Seridó/RN;
- Reforma da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas e;
- Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar.

Os recursos que viabilizarão a obra da Reforma da Quadra Poliesportiva na Comunidade Caatinga Grande no Município são oriundos da Emenda Parlamentar nº. 186 do Deputado Estadual Nelter Queiroz no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e o Município terá de garantir a contrapartida no valor de R\$ 116.165,47 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Em relação à Reforma da Escola Municipal e a aquisição de veículo para Transporte Escolar, os valores serão oriundos do FNDE através de emendas parlamentares que destinaram recursos ao Município para a realização dessas ações.

Contudo, tratam-se de recursos que não estavam previstos originalmente no orçamento de 2021, pois são recursos de convênio Estadual e de convênios junto ao FNDE.



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

Considerando-se a necessidade de melhorar as condições para a prática esportiva no Município bem como a melhoria na estrutura da educação municipal, tratam-se de ações essenciais para toda a população.

Assim, esse projeto de lei para abertura de Crédito Especial busca viabilizar no orçamento municipal a execução desses recursos até o final do exercício vigente, continuando-se a execução no exercício de 2022.

Com isso, pede-se que os vereadores avaliem e aprovem esse projeto o mais breve possível a fim de que o Poder Executivo possa executar esses recursos.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.^a, votos de apreço e consideração.

São José do Seridó-RN, 19 de novembro de 2021.

Jackson Dantas

Prefeito Municipal